



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
DIVERSOS	19
PORTARIAS	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 14/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.626
de 04 de SETEMBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0120) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN

2.075 - MAN.VEIC., INFORMATICA/PUB.E IMPRES.AD.DESP. VIAGENS E OUTRAS ATIV.DO CON.TUTELAR, PROC.SELETIVO E CONSELHOS.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0135) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.03 - FUNDO MUN.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

482 - HABITACAO URBANA

0003 - PROGRAMAS HABITACOES URBANAS

2.093 - AQUIS.FERRAMENTAS/EPI E OUTRAS ATIVIDADES DO FMHIS

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 24.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0140) -

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL

02.03.03 - FUNDO MUN.DE HAB.DE INTERESSE SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

482 - HABITACAO URBANA

0003 - PROGRAMAS HABITACOES URBANAS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2
Emissão: 14/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.626
de 04 de SETEMBRO de 2026.

1.245 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONTRUÇÃO DE CASA POPULAR
4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Reduz: 24.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.627, de 14 de setembro de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de dívida ativa.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a proceder ao cancelamento da dívida ativa no valor original já corrigido no valor de **R\$ 2.742,19 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, do exercício do ano de 2017 e 2018, observados os requisitos e formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º. O cancelamento objeto deste decreto foi precedido de parecer jurídico contendo as justificativas para o cancelamento da dívida ativa do contribuinte requerente e que deverá permanecer arquivado no Setor de Tesouraria pelo prazo legal.

Contribuinte: **JESUS FRANCISCO BURIL.**

Dívida: **IPTU**

Valor: R\$ 2.742,19 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 14 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.628, de 14 de setembro de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de dívida ativa.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a proceder ao cancelamento da dívida ativa no valor original já corrigido no valor de **R\$ 1.249,72 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, do exercício do ano de 2018 a 2020, observados os requisitos e formalidades exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º. O cancelamento objeto deste decreto foi precedido de parecer jurídico contendo as justificativas para o cancelamento da dívida ativa do contribuinte requerente e que deverá permanecer arquivado no Setor de Tesouraria pelo prazo legal.

Contribuinte: **VALDIRENE DE PAULA ROSA.**

Dívida: **IPTU**

Valor: R\$ 1.249,72 (Um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 14 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2026
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ANGÉLICA
APARECIDA COMUNIAN ROQUIM.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2026
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X CIRÚRGICA
UNIÃO LTDA.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X COMERCIAL VENER LTDA - EPP.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X DISTRIBUIDORA CLEAN PAPER SOLUTION LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X GABRIEL MURTA PIMENTA11742025641.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X H.A DOSTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X INOVA QUIMICA SANEANTES E COSMETICOS LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MEDSET SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X PIU-MA PAPEIS LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X REA-PA MINAS COMÉCIO LDTA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de produtos de higiene e limpeza, atendendo o Gabinete e Secretarias Municipais.

Vigência: 10/09/2026 a 09/09/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por meio deste, torna pública a ratificação e homologação do Processo Licitatório nº 47/2026 – Inexigibilidade de Licitação 24/2026, com fulcro no art. 74, III, f, finalizada no dia 15/09/2026, em favor da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ 52.835.850/0001-03, no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), referente a 06 (seis) inscrições para curso de capacitação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 349, de 14 de setembro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Daniela Aparecida Carvalho Auad, no período de 18/09/2026 a 02/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 350, de 14 de setembro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, Juliana de Souza Bispo Gonçalves, no período de 13/10/2026 a 11/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1854
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
15/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 351, de 14 de setembro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Edilaine de Fatima Olímpio, no período de 14/09/2026 a 29/09/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme requerimento.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 348, de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 14 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site